

## **ACTA Nº 11/2001**

### **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2001:**

Aos dezassete dias do mês de Maio do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Eng<sup>a</sup> Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá.

O senhor Vice-Presidente solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

#### **- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se verificando qualquer intervenção.

#### **- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

##### **01 - BALANCETE:**

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - cento e cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e sete escudos (105.431.237\$00); Fundo de maneo - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos e setenta centavos (969.850\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - oitenta e nove milhões quinhentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e seis escudos (89.540.646\$00); Em cofre, na Tesouraria – quinhentos e quarenta e um mil

novecentos e sessenta escudos (541.960\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – cinquenta e um milhões setecentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e dois escudos (51.781.522\$00); Em cofre, na Tesouraria - cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e dois escudos (165.272\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:**

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 10/2001, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:**

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dez do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

## **04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:**

### **04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:**

#### **04.01.01 - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DO LITORAL DE ESPOSENDE RELATIVO À LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, que tem por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal das praias e ainda dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas no concelho. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DO LITORAL DE ESPOSENDE.

**04.01.02 - ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DO LITORAL DE ESPOSENDE RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO PINHAL DE OFIR, FÃO - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, que tem por objecto a realização de todas as tarefas conducentes à preservação do pinhal de Ofir, da vila de Fão, deste concelho. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DO LITORAL DE ESPOSENDE.

**04.01.03 - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DO LITORAL DE ESPOSENDE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO NÚCLEO TURÍSTICO DE OFIR, FÃO - PROPOSTA:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende, que tem por objecto a realização do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão nº 4 do POOC Caminha / Espinho, referente ao Núcleo Turístico de Ofir, da vila de Fão, deste concelho, conforme nºs 1, 2 e 3 do artigo 31º da Resolução do Conselho de Ministros nº 25/99, de sete de Abril. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DO LITORAL DE ESPOSENDE.

**04.02 - JUNTAS DE FREGUESIA:**

**04.02.01 - CAMPANHA DE LIMPEZA DE PRAIAS E PINHAIS - PROPOSTA DE PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:**

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com as juntas de freguesia de Antas, Apúlia, Belinho, Fão, Fonte Boa, Gemeses, Mar e Marinhas que têm por objecto a realização de todas as tarefas de limpeza do areal, da área dunar, dos acessos, zonas envolventes e áreas de estacionamento, bem como a desinfecção do areal quando tal se mostrar necessário e ainda dos pinhais da zona envolvente de todas as praias localizadas nas respectivas freguesias. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR AS PROPOSTAS DE PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA REFERIDAS NA PROPOSTA.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor por considerar, logicamente, que é saudável qualquer iniciativa desta natureza, lamentando apenas, conforme já referi durante o período de discussão que precedeu a votação, que as praias do concelho de Esposende, tomando como exemplo paradigmático a de Apúlia, porventura devido às suas características - mas que nem tudo desculpam - não primem, não obstante todo este esforço organizativo, pela limpeza, recomendando à Câmara Municipal que providencie junto das entidades competentes e por sua própria iniciativa, um maior rigor, nomeadamente junto dos concessionários."

## **05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:**

### **05.01 - CONTABILIDADE:**

#### **05.01.01 - INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO - "FINANCIAMENTO À CONSTRUÇÃO DE DEZ FOGOS EM FORJÃES - EMPRÉSTIMO E COMPARTICIPAÇÃO" - PROPOSTA:**

Foi presente o ofício do Instituto Nacional de Habitação, com a referência 1025/DCN/2001, datado de dois de Abril último e registado nestes serviços em oito do corrente, do seguinte teor: "Na sequência do ofício de V. Ex.cia nº 83/DTOP/2001, de 2001.03.06, informo que foi aprovado pela Senhora Secretária de Estado da Habitação, com carácter excepcional, o pedido de empréstimo e comparticipação à construção dos fogos em epígrafe, composto por uma comparticipação no montante de Esc. 44.058.000\$00 (quarenta e quatro milhões e cinquenta e oito mil escudos) e um empréstimo de Esc. 48.991.000\$00 (quarenta e oito milhões novecentos e noventa e um escudos). Quanto à comparticipação de Esc. 44.058.000\$00 (quarenta e quatro milhões e cinquenta e oito mil escudos), remetemos a V. Ex.cia duas vias do respectivo contrato, solicitando que a assinatura de V. Ex.cia seja autenticada com o selo branco desse município, após o que deverão ser devolvidas a este Instituto as duas vias do mesmo contrato juntamente com uma Certidão da Conservatória do Registo Predial, relativa ao terreno no qual serão construídos os fogos. Quanto ao empréstimo, o montante máximo será de Esc.

48.991.000\$00 (quarenta e oito milhões novecentos e noventa e um escudos), devendo essa autarquia indicar, para efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 150-A/91, qual a instituição de crédito com quem pretendem efectuar a operação e respectivas condições. O prazo máximo global da operação foi fixado em trezentos meses." Segue-se assinatura do Vogal do Conselho Directivo. Fica arquivada cópia do presente ofício e respectivo anexo, junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo anexo aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O CONTRATO DE EMPRÉSTIMO E COMPARTICIPAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO.

MAIS DELIBEROU ACEITAR A COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DO REFERIDO INSTITUTO NO VALOR DE QUARENTA E QUATRO MILHÕES E CINQUENTA E OITO MIL ESCUDOS.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor, estranhando apenas que o ofício da Secretaria de Estado refira o carácter de excepcionalidade, sabendo-se que perante a Constituição da República Portuguesa não são permitidas medidas de excepção, salvo em casos de natureza extraordinária, o que não é demonstrado."

## **06 - POSTURAS E REGULAMENTOS:**

### **06.01 - REGULAMENTOS:**

#### **06.01.01 - REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA:**

Foi presente a proposta de regulamento do arquivo municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETER A MESMA À APRECIACÃO PÚBLICA.

ABSTEVE-SE A O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES.

## **07 - PLANEAMENTO:**

### **07.01 - PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS:**

**07.01.01 - PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA - ESTACIONAMENTO DA PRAIA DE CEPÃES, MARINHAS:**

Por sugestão do senhor Vice-Presidente, o presente assunto foi retirado.

**07.01.02 - PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA - ESTACIONAMENTO DA PRAIA DE FOZ DO NEIVA, ANTAS:**

Por sugestão do senhor Vice-Presidente, o presente assunto foi retirado.

**08 - ASSUNTOS DIVERSOS:**

**08.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:**

**08.01.01 - REGIÃO DE TURISMO DO ALTO-MINHO - ENCONTRO DE MINHOTOS - PROPOSTA DE ADESÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício assinado em conjunto pelos presidentes da RTAM e da Região de Turismo Verde Minho, do seguinte teor: "Diversas instituições e emigrantes minhotos espalhados pelo mundo, reuniram no sentido de avançar com um grande encontro a realizar no Minho em Outubro próximo. Pelos documentos em anexo poderá V. Ex.cia acompanhar mais de perto esta iniciativa. Permita-me ainda, para que este encontro seja um êxito e marque o Minho e os emigrantes / empresários minhotos espalhados pelo mundo, é imprescindível a colaboração de todas as autarquias. O orçamento deste evento aponta para os quinze milhões de escudos. O solicitado a cada autarquia é uma comparticipação de trezentos mil escudos. Os signatários ficaram responsáveis deste contacto pelas instituições que já aderiram. Contamos com a adesão da autarquia superiormente dirigida por V. Ex.cia e, considerando a urgência, solicitamos uma resposta com a brevidade possível." Seguem-se assinaturas:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, ADERIR À INICIATIVA E ATRIBUIR À REGIÃO DE TURISMO DO ALTO-MINHO COMPARTICIPAÇÃO NO VALOR DE TREZENTOS MIL ESCUDOS.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES PROFERIU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor por considerar extremamente salutar a iniciativa, mas, embora sem conhecer alguns pormenores, não posso deixar de, muito sinceramente, manifestar opinião de que o período mais aconselhável seria durante o mês de Setembro e se possível durante a primeira quinzena."

**08.01.02 - CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE UNIDA DE MARINHAS - PROVA DE BTT - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Foi presente um ofício solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização de provas de bicicleta todo terreno no final do corrente mês. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "Tem o Centro Social da Juventude Unida de Marinhas organizado à vários anos provas de BTT, às quais têm aderido muitos atletas de todo o país, prova que já tem um êxito bastante bom, pelo que devemos continuar a apoiar. Por isso proponho atribuição de uma verba de cento e cinquenta mil escudos." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

**ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS:**

01 - DESLOCAÇÃO DE DELEGAÇÃO OFICIAL A OZOIR-LA-FÉRRIERE - INFORMAÇÃO:

02 - BOLSAS DE ESTUDO - APRECIÇÃO DE RECLAMAÇÕES:

03 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROTOCOLO "INTERNET NAS ESCOLAS"  
- RATIFICAÇÃO:

04 - ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PORMENOR AO PLANO DE URBANIZAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto a favor da admissão dos assuntos, com excepção do referente à Zona Industrial de Esposende, por considerar que dada a sua aparente tecnicidade, seria assunto para ser trazido à reunião da Câmara Municipal com atencendência."

**01 - DESLOCAÇÃO DE DELEGAÇÃO OFICIAL A OZOIR-LA-FÉRRIERE - INFORMAÇÃO:**

Foi presente a seguinte informação do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "A Câmara Municipal de Esposende recebeu o convite para se deslocar a Ozoir-la-Férrière entre os dias 18 e 21 de Maio p. f. Tal como aconteceu no ano transacto, escolheu-se o dia 20 de Maio como sendo o

Dia de Esposende em Ozoir, ficando a animação nesse dia a cargo da autarquia esposendense. Assim vai deslocar-se àquela cidade francesa a Banda de Antas conjuntamente com a Orquestra de Sopros da sua escola de música, para apresentação de um espectáculo musical. Em termos autárquicos deslocar-se-à a delegação oficial da qual fará parte o senhor Presidente da Câmara Municipal de Esposende e a Comissão de Geminação." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## **02 - BOLSAS DE ESTUDO - APRECIÇÃO DE RECLAMAÇÕES:**

Foi presente a seguinte informação do Serviço Social: "Após o término do período de reclamação, informa-se que chegaram a esta Câmara Municipal seis reclamações referentes a atribuição das bolsas de estudo, nomeadamente: Feliz António Fernandes Gaifém; Elisângela Vanusa da Graça Faria; Ana Luisa Patrão Martins; Rute de Azevedo Loureiro Eiras; David Leonel de Azevedo Loureiro Eiras; e Zélia Sónia Laranjeira Abreu. Em anexo juntam-se as informações e reclamações apresentadas, consideramos que não deverá sofrer alterações à lista provisória." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, NÃO ATENDER AS RECLAMAÇÕES, COM BASE NAS RESPECTIVAS INFORMAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL ANEXAS.

MAIS DELIBEROU TORNAR DEFINITIVA A LISTAGEM PROVISÓRIA E ATRIBUIR BOLSAS DE ESTUDO AOS SEGUINTE ALUNOS: PEDRO FILIPE DE BARROS PEREIRA, DE GANDRA; MARIA DO CÉU MATOS CEPAL, DE MARINHAS; VIVIANA DA SILVA ENES, DE MARINHAS; IVONE MARIA DE SOUSA ALVES DA QUINTA, DE ESPOSENDE; ANA PAULA DOMINGUES CORREIA MARTINS, DE MAR; DIOGO MANUEL DA SILVA GOMES DO VALE, DE ESPOSENDE; JOAQUIM MANUEL GOMES CARIDADE, DE APÚLIA; PATRÍCIA MARIA TEIXEIRA MARQUES, DE MARINHAS; ALMERINDA CARVALHO DO MONTE, DE FÃO; PEDRO FILIPE MORGADO GOMES, DE PALMEIRA DA FARO; ANA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES, DE ESPOSENDE; ANA CRISTINA MATOS SERRA, DE ESPOSENDE; SANDRA CRISTINA DO VALE ROÇAS, DE PALMEIRA DA FARO; PAULO SÉRGIO LARANJEIRA MOTA, DE FORJÃES; E LUIS FILIPE LEMOS PATRÃO, DE MARINHAS.

## **03 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROTOCOLO "INTERNET NAS ESCOLAS" - RATIFICAÇÃO:**

Foi presente, para ratificação, um protocolo assinado entre o Ministério da Ciência e tecnologia e esta Câmara Municipal, que tem por objecto disponibilizar a alunos e professores das escolas básicas do concelho de Esposende a utilização educativa da Internet. Fica arquivada cópia do



presente protocolo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RATIFICAR O PROTOCOLO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

#### **04 - ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PORMENOR AO PLANO DE URBANIZAÇÃO:**

Foi presente a seguinte informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento: "Em 1996.09.26 e a 97.02.28 a Assembleia Municipal de Esposende deliberou aprovar o Plano de Urbanização da Zona Industrial de Esposende (Gandra, Marinhas e Palmeira de Faro). Em 1997.02.28 é publicado no Diário da República o Plano de Urbanização da Zona Industrial de Esposende (P.U.Z.I.E.). O nó de ligação da variante do itinerário complementar n.º 1 (IC 1) à zona industrial implantado pelo Instituto para a Conservação Rodoviária (Gestão de Empreendimentos 1) ICOR, não correspondem ao aprovado e publicado no Diário da República, na planta de síntese do P.U.Z.I.E., definido no desenho à escala 1/2000. Quando da execução desta à variante da E.N. 103-1 comprovou-se que a cartografia digital existente que serviu de base ao P.U.Z.I.E. apresenta uma distorção significativa que à escala 1/2000 não é perceptível. Tornou-se obrigatório um levantamento topográfico rigoroso do terreno. Constatou-se então que o desenho do P.U.Z.I.E. da planta síntese aprovado e publicado no Diário da República não poderia ser implementado. Este traçado daria origem a problemas de várias ordens, já que foram expropriados os terrenos constantes do novo traçado conforme documentos solicitados pela Câmara Municipal. Deste modo reformulou-se o P.U.Z.I.E. a fim de se permitir uma melhor organização do acesso à zona do P.U.Z.I.E. Para o efeito foi necessário proceder-se a ajustes na planta de síntese na cartografia e dos limites físicos identificáveis no terreno que se apresentam em anexo. Face ao exposto propõe-se a alteração ao abrigo das alíneas a) e b) do ponto dois dos artigos 97º, 148º e 149º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro - alterações sujeitas a regime simplificado. Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, CONCORDAR COM A PROPOSTA E SUBMETTER A MESMA À PROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

VOTOU CONTRA O SENHOR VEREADOR FRANKLIN TORRES, QUE APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Voto contra por, em consciência, não poder tomar uma posição mais ou menos correcta, entendendo que, dado tratar-se de matéria de alguma - mesmo que relativa - complexidade técnica, não ser assunto que possa / deva, sem mais, ser apreciada."

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo onze horas e dez minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi a acta da presente reunião.